



PTI

Parque Tecnológico
Itaipu

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº. 180/2017

Processo nº. 0230/2017

Edital nº. 0115/2017

Demanda nº: 0805/19

Objeto: Modificar a Cláusula Segunda do 4º. Termo Aditivo, conforme a seguir:

“Cláusula 2ª - O prazo de subcessão de espaço adicional será pago pelo período de até 163 (cento e sessenta e três) dias, podendo ser rescindido antes do término da vigência ou prorrogado mediante notificação da Fundação com 05 (cinco) dias de antecedência, com início da operação a partir do dia 05/08/2019”.

Cedente: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
CNPJ nº. 07.769.688/0001-18.

Subcessionária: Sampa Foods Gastronomia Ltda.
CNPJ nº. 10.853.087/0003-65.

Data de assinatura: 14/08/2019.

Fundamentação Legal: Regulamento de Licitações, Contratos e Convênio da FPTI- BR - “RELC”.

Foz do Iguaçu-PR, 28 de Agosto de 2019.
JURÍDICA - FUNDAÇÃO PTI-BR.